



Ref: Corresp. 1063/2021/SEMOB

SEJUR

Sr. Secretário,

Informamos sobre a existência da Lei nº 3747/2015 (PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS), que tramita através do Processo Administrativo nº 7278/2015, localizado na SEJUR para alteração da referida Lei, visando a remuneração por parte da municipalidade em razão do uso do espaço público (placas).

Após, será aberto processo específico para abertura do trâmite licitatório.

Cubatão, 25/11/2021

Eng. Marcos Silva Quarterolli

Secretário Municipal de Obras